



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2015 – CANDIDATOS APROVADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

**WALDIR LUIS BASATTO CEOLIN**, Prefeito em Exercício de Jóiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal realizado pelo Edital nº 001/2014, para comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e efetuar o registro legal nos seus respectivos cargos conforme classificação final constante nos Editais nºs 013 e 016/2014, sendo que a listagem dos documentos necessários está disponível no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 3.596/2010:

Nome	Cargo	Classif.	Padrão	C. Horária
<b>ELENA ALVES FIGUEIRA</b>	Técnico em Enfermagem	15º	07	40 horas semanais
<b>ANGELICA DA SILVA</b>	Monitor de Creche	1º	02	40 horas semanais
<b>TAIS DE OLIVEIRA</b>	Monitor de Creche	2º	02	40 horas semanais
<b>ELIESE DE LIMA DE OLIVEIRA</b>	Monitor de Creche	3º	02	40 horas semanais
<b>LUANA SCARTON BERNARDI</b>	Atendente Odontológico	1º	04	40 horas semanais
<b>ADRIANO DE OLIVEIRA</b>	Médico	1º	18	40 horas semanais
<b>SARA JANAINA PILLAT</b>	Odontólogo	1º	17	40 horas semanais
<b>ROBERTA GARCIA PRESTES</b>	Odontólogo	2º	17	40 horas semanais
<b>GILMAR DA CONCEIÇÃO</b>	Operador de Máquinas Rodoviárias	1º	07	40 horas semanais

A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, conforme Art.14 da Lei Municipal nº 1.310/2002 e Portarias de Nomeação nºs 7.438, 7.439, 7.440, 7.441, 7.442, 7.443, 7.444, 7.445 e 7.446/2015, respectivamente, podendo haver a sua prorrogação por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do(a) candidato(a) aprovado(a). Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo.

Prefeitura de Jóiá - RS, em 05 de fevereiro de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**WALDIR LUIZ BUSATTO CEOLIN**

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:  
Em 05 de fevereiro de 2015.

**EDSON ANTÔNIO PEDROLO**

Secretário Municipal de Administração